



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2907, de 20 de fevereiro de 2014.

Concede Prêmio Assiduidade por atendimento ao Art. 19º da Lei Complementar nº 021, de 07 de maio de 2009 a Professores do Magistério que especifica e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o § 1º e 2º do Art. 19º da Lei Complementar n. 021, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade aos Professores Efetivos do Quadro do Magistério em exercício de suas funções em Unidade Escolar, que no período do ano letivo de 2013, obtiveram comprovada 100% de freqüência no trabalho, conforme relação abaixo:

Nome	Vencimento Base Dezembro/2013	Valor R\$ - Prêmio
Adriana Aparecida Maciel	2.036,25	1.018,12
Claudete Oliveira da Silva Piovezan	1.603,54	801,77
Eliane Pinto Lisot	1.603,54	801,77
Giuliana Ganzer	2.244,97	1.122,48
Loreli Pinto Giacomini	2.138,06	1.069,03
Norma Bernart	2.138,06	1.069,03
Patricia de Sordi	1.527,19	763,60
Rubia Bof	1.527,19	763,60
Sonia Regina Silva	1.355,25	677,63
Tania Maria Antunes Alberti	2.244,97	1.122,48
Vera Medianeira Cezar Borin	2.244,97	1.122,48

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 20 de fevereiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina